



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

-----João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Cerveira:-----

-----Torna público que, por seu despacho da presente data, foram efetuadas subdelegações de competência nos termos que seguidamente se indicam: -----

NA VEREADORA MARIA AURORA AMORIM VIÃES

- As competências estipuladas nos n.º 10, do art.º 68.º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, n.º 10, do art.º 56.º, do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e n.º 8, do art.º 57.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, **para autorizar a atribuição dos tarifários especiais.**

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

-----E eu, *Vitor Manuel Romão Pereira*, Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 30 de abril do ano 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira
João Fernando Brito Nogueira